



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Apostilamento nº 13201415 do Contrato 34/2020-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). **DEUSDETE BERNARDES DA SILVA**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2020 - ANP /DGP/PF

A UNIÃO, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF**, situada na Rodovia DF 001 Km 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº **00.394.494/0083-82**, representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, firma o presente Termo de Apostilamento ao Contrato supramencionado estabelecido com a Empresa **ENGEPROM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **04.762.861/0001-68**, estabelecida no SIA Trecho 3 - Lote 990, Salas 102/106/107, Edifício Itaú - CEP; 71.200-030 - Brasília/DF, com a finalidade de:

1. Com base no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido instrumento contratual, apostilar o Contrato nº 34/2020, para fins de repactuação, em **R\$ 357.589,95 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, com vigência a partir **1º de maio de 2022**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000257/2022; o INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 meses, de maio/2021 a abril/2022, INCC-FGV acumulado no período, mais a tabela SINAPI/CAIXA .
2. Em decorrência desses ajustes, o **novo valor mensal**, estimado, do contratado passa a ser, nas datas abaixo:
 - o a partir de **1º de maio de 2022 - R\$ 190.636,42 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.
 - o a partir de **1º de novembro de 2022 - R\$ 195.276,17 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)**.
3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, conforme a Nota de Empenho nº 2022NE000007.
4. Os recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes deste apostilamento, no próximo exercício, estarão previstos na cota orçamentária destinada à Academia Nacional de Polícia/PF e serão objeto de futura informação no processo.
5. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

Ordenador de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 24/10/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25426434** e o código CRC **E81A28E1**.

Referência: Processo nº 08204.002770/2022-26

SEI nº 25426434

Criado por [durval.dgg](#), versão 4 por [durval.dgg](#) em 24/10/2022 16:58:19.